



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11126º/2023.

O GESTORA, ANA MARIA ALVES FRANCA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ÁGUA (SANEAGO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2023..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 60    | 2     | 1       | 8      | 244       | 10005    | 96   | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 41,57        |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANEAMENTO DE GOIAS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                   | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA SANEAGO |       | 1,00  | SV    | 41,57          | 41,57          |
|           |                                         |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 41,57          |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL de BARRO ALTO-GO, aos 30/10/2023.



ANA MARIA ALVES FRANCA SOUSA  
GESTORA